



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 26 de Janeiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ Nº 015 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 007/2015

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 52, inciso VII e com fundamento no inciso III, do artigo 37 da Constituição Federal:

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014, que foi devidamente homologado no dia 27 de janeiro de 2014, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do presente decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 26 de Janeiro de 2015.

Geraldo Magela Borges de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo nº 11/2015 e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo de Inexigibilidade nº 03/2015 para contratação de Show musical para apresentação na comemoração do Carnaval 2015 do Município de Marliéria/MG favor de **GMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA- ME, CNPJ: 10.601.017/0001-58.**

Marliéria, 26 de janeiro de 2015

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, homologa o processo de Inexigibilidade nº 03/2015 favor de **GMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA- ME, CNPJ: 10.601.017/0001-58**, representante legal da **BANDA "AUÊ" Com o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

Marliéria-MG, 26 de janeiro de 2015.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marliéria

CONTRATADO: GMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA- ME

OBJETO: Show musical no Carnaval/2015 com a Banda AUÊ.

VALOR ESTIMADO: R\$5.000,00 (Cinco Mil reais)

VIGÊNCIA: 17/02/2015

DATA: Marliéria, 26 de janeiro de 2015.